



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS INTERCORRÊNCIAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019/PMTG

1. Do Início da Sessão, Informações do Procedimento e Credenciamento

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 17 (dezesete) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru, situada na Praça Getulio Vargas, nº 284, Tomar do Geru/SE, reuniram-se os membros desta Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria GP nº 034, de 01 de março de 2019**, para o recebimento dos envelopes “documentação” e “propostas”, relativos à **Tomada de Preços nº 006/2019/PMTG**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a construção de banheiros com padrão popular neste Município de Tomar do Geru, por meio do programa Saneamento Básico e Ação Melhorias Sanitárias Domiciliares, conforme Convênio nº 874/2017 firmado com a FUNASA.**

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente o **Sr. Tiago Silva de Souza**, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, fica registrando a ausência do engenheiro do município o **Sr. Diogo Freire de Araújo**, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob nº 2704649448, e quaisquer dúvidas quanto da análise das documentações relativas a qualificação técnica e proposta de preços, a CPL efetuará diligências.

Em seguida, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, verificou-se que o respectivo Edital atendeu plenamente às exigências legais, respeitando o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública sendo o respectivo procedimento publicado nos seguintes veículos de divulgação:

Veículo de Divulgação	Data da Publicação
Quadro de Avisos do Município	26/11/2019
Diário Oficial do Município	28/11/2019
Diário Oficial do Estado de Sergipe	28/11/2019
Diário Oficial da União	28/11/2019
Jornal de Grande Circulação (Jornal Correio de Sergipe)	28/11/2019
Portal do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe	28/11/2019
Portal da Transparência do Município	28/11/2019

Ato contínuo a Comissão iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes interessados em participar desta **Tomada de Preço**. Recolhida e analisadas as documentações necessárias a esta fase, verificou-se que os representantes credenciados possuem poderes para acompanhar os atos públicos da licitação, neles manifestar-se, solicitar esclarecimentos, consignar em ata o que lhe convier, bem como apresentar as impugnações e interpor os recursos previstos em lei.

MAPA DE CREDENCIAMENTO

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ME / EPP	REPRESENTANTE	CPF	CONTATO
1	ABRL REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI – ME	28.102.129/0001-20	ME	LEANDRO DE ASSIS FERREIRA ALEX CARVALHO DE JESUS	021.220.335-50 011.206.065-00	(79) 99824-2333

A CPL efetuou a análise das empresas credenciadas junto do CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, criado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>, onde se certificou que as licitantes não encontram-se inscritas no referido cadastro, conforme comprovante em anexo.



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

A CPL aferiu a autenticidade dos documentos para o credenciamento apresentado pelas licitantes, que continham código de autenticidade, através dos sítios oficiais expedidores dos referidos documentos na internet, cujo verificou que todos os documentos apresentados são autênticos, conforme comprovantes em anexo. Para os documentos apresentados em processo de cópia, foram solicitados os originais e aposto carimbo “**CONFERE COM O ORIGINAL**” nas cópias apresentadas. O comprovante das consultas segue em anexo. Sendo franqueada aos licitantes o visto dos documentos.

Ato continuo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação às **09h05min** declarou aberta a sessão e encerrada a admissão de novos proponentes. E em seguida prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução da Sessão Pública e consultou aos representantes quanto a algum questionamento ao credenciamento. Os representantes não manifestaram questionamentos quanto do credenciamento.

Dando continuidade, e não havendo fatos excepcionais a serem registrados, a CPL solicita das licitantes presentes a apresentação dos envelopes **A - Documentos de Habilitação** e **B - Propostas de Preço**, ficando todos sob a guarda da CPL para posterior abertura, quando se fizer necessário.

2. Da Abertura e Julgamento dos Invólucros “Documentos de Habilitação”

Aberto os envelopes “documentos de habilitação” das licitantes e dando início a análise destes, com base nos termos do Edital, concluímos:

a) Análise dos documentos da empresa **ABRL REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI – ME**;
Os documentos foram verificados e analisados pela CPL de acordo com o item 8 do edital, sendo que os documentos referentes à qualificação técnica acaso surjam dúvidas será efetuado a diligencia junto ao **Sr. Diogo Freire de Araújo**, Engenheiro Civil inscrito no CREA sob nº 2704649448, para o esclarecimento necessário.

Após a análise e consulta ao Engenheiro quanto da análise das documentações por parte da CPL verificamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada “**HABILITADA**”.

A CPL aferiu a autenticidade dos documentos apresentado pelas licitantes presentes, que continham código de autenticidade, através dos sítios oficiais expedidores dos respectivos documentos na internet, onde verificou-se que todos os documentos apresentados são autênticos, conforme comprovantes em anexo. Para os documentos apresentados em processo de cópia que não continham o código de autenticidade ou autenticado em cartório, foram solicitados os originais e aposto o carimbo “**CONFERE COM O ORIGINAL**” nas cópias apresentadas. Os comprovantes das consultas seguem em anexo. Sendo toda documentação franqueada aos licitantes para visto.

Ato contínuo a CPL consultou ao representante quanto de efetuar quaisquer questionamentos a análise apresentada. O mesmos não manifestaram intenção de efetuar quaisquer questionamentos.

3. Da Fase Recursal

Em seguida após a análise a CPL informou aos representantes da intenção de interpor recursos nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, cujo será concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do aviso de prazo recursal no Diário Oficial do Município, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante.

O representante renunciou expressamente do direito de interpor recursos para as decisões até aqui proferidas. Ficando o resultado até aqui exposto irrecurável administrativamente.

4. Das Ocorrências

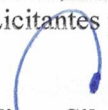



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**


Não houve ocorrências durante a sessão.

5. Da Conclusão


Às **09h50min (nove horas e cinquenta minutos)** nada mais havendo a tratar nesta fase, foi encerrada a sessão, lavrando-se e efetuando a leitura da presente ata que vai devidamente assinada pela CPL, e os Licitantes presentes.


Tiago Silva de Souza
Presidente da C.P.L.


Otacilio Leal Vitorio
Secretário da C.P.L.


Anderson Santos Oliveira
Membro da C.P.L.

LICITANTE:



ABRL REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI – ME